

PARECER 1326/1999 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE  
ECONÔMICA SOBRE O PL 812/1997

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Wadih Mutran, que obriga todos os estabelecimentos comerciais, a possuírem bancos individuais para a utilização dos Funcionários que trabalham mais que quatro horas em pé. Os bancos deverão ser distribuídos conforme o número de funcionários existentes no estabelecimento comercial. Comina a multa de 50 (cinquenta) UFIR aos infratores.

De acordo com a justificativa, objetiva-se prevenir eventuais problemas de saúde, que surgem nas pessoas que trabalham muito tempo de pé.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade na fl.5.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente manifestou-se favorável à propositura.

No que tange ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica entende que é dever do empregador oferecer condições adequadas de trabalho e buscar preservar a saúde do empregado.

Pelo exposto, nosso parecer é favorável, 19/10/1999.

Edivaldo Estima

Devanir Ribeiro - Relator

Aurelino de Andrade

Milton Leite